



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 10.919 DE 19 DE JULHO DE 2017

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 15 (quinze) dias de férias ao Servidor Público Municipal **SANDRO HENRIQUE LOURENÇO DA SILVA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR TÉCNICO DESPORTIVO**, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a partir do dia 17 de julho de 2017.

2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 17 de julho de 2017.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 19 de julho de 2017, 74º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
